

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), vem informar o seguinte:

Inicialmente, cabe ressaltar que fazemos referência ao Ofício GAE 0188-14, recebido em 30 de janeiro de 2014, cujo teor transcrevemos abaixo:

*“GAE 0188-14
30 de janeiro de 2014*

*Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Diretoria de Relações com Investidores
Sr. Ronald Seckelmann*

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada no jornal Valor Econômico, edição de 30/01/2014, consta, entre outras informações, que a meta dessa empresa, especificamente no negócio aço, é obter 18% de margem operacional.

Solicitamos, até 31/01/2014, esclarecimentos sobre a referida notícia, bem como outras informações consideradas importantes.

Lembramos que o Formulário de Referência (item 11 – Projeções) deve ser atualizado em até 7 (sete) dias úteis contados da alteração ou divulgação de novas projeções ou estimativas (inciso IX do §3º e inciso V do §4º do art. 24 da Instrução CVM nº 480/09), sem prejuízo da divulgação de Fato Relevante, na forma do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02.

Além disso, lembramos que, caso projeções e estimativas sejam divulgadas, o emissor deve, trimestralmente, no campo apropriado do formulário de informações trimestrais – ITR e no formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP, confrontar as projeções divulgadas no formulário de referência e os resultados efetivamente obtidos no trimestre, indicando as razões para eventuais diferenças (§4º do art. 20 da Instrução CVM nº 480/09).

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBovespa em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

*Nelson Barroso Ortega
Gerência de Acompanhamento de Empresas
BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários”*

Em atendimento à solicitação acima, a Companhia esclarece que não divulga quaisquer projeções econômico-financeiras ao mercado, inclusive relacionadas à margem operacional no negócio de aço. Conforme declarado expressamente pelo Diretor Presidente da Usiminas na aludida reportagem, "*não há prazo definido nem metas de resultados*" para recuperação da Companhia.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2014

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores